



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quarta-feira, 03 de Maio de 2023

Ano V

Edição 778



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*O desenvolvimento passa por aqui!*

#### Portaria Nº 43/2023

De 03 de maio de 2023

Nomeia Servidores em Cargo de  
Comissão que especifica.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. Fabrício dos Santos Santana para o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Casa do Cidadão.

Art. 2º- Nomear o Sr. Marcos dos Santos para o cargo de Assessor de Gabinete do vereador Sidney Soares Carvalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8VXBY-M01G9-TQX4U-5D0Q7-78VWA



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*O desenvolvimento passa por aqui!*

### Portaria Nº 44/2023

De 03 de maio de 2023

Determina o pagamento de Insalubridade  
no cargo de Servente.

Considerando o disposto no art. 63, IV do Estatuto dos Servidores  
Públicos do Município de Extrema;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 36/2004;

Considerando o parecer técnico emitido por Engenheiro de  
Segurança de empresa contratada pela Câmara Municipal - Laudo Técnico das  
Condições do Ambiente de Trabalho;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos  
sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. Fica determinado o pagamento de adicional de insalubridade,  
para o cargo de Servente, no importe de 40% do salário mínimo vigente, enquanto  
durar a exposição à insalubridade apontada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 47NJP-U610J-R00MH-1EXGZ-LS460



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**